



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Recurso n° 01/2023

O Sr. Ribamar Alves Lisboa interpôs Recurso perante esta Comissão, aduzindo que se inscreveu para o processo seletivo de N° 12/2022, realizado no Município de Presidente Vargas e requer a recontagem de seus pontos na prova objetiva.

No essencial, é o relatório.

PASSO A DECIDIR

A Comissão Especial de Organização, Acompanhamento, Fiscalização e Realização de Processo Seletivo constitui última instância para recurso. Portanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 9.8 do edital, a comissão determina as seguintes decisões sobre os recursos interpostos:

Prezado Candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a referida solicitação que requer rever sua pontuação é válida e foi exatamente feito e constatado que não houve nenhum erro de análise de sua pontuação, portanto não há fatos para serem contestados, assim como foi enviado o gabarito para seu e-mail.

Quando o pedido de contagem da pontuação de sua concorrente, foi indeferido, uma vez que só cabe a própria candidata a fazer a solicitação.

Presidente Vargas, 23 de janeiro de 2023.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo